



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6078

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Resolução

Categoria: Modifica e Revoga Resoluções

Autoria: José Hélio Guimarães de Carvalho

Data: 13/06/2002

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 34/2002. Acrescenta parágrafo 3º ao artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros. (Em casos de licença dos vereadores, para tratamento de saúde, que ultrapasse os 30 (trinta) dias, o suplente será convocado imediatamente).

Controle Interno – Caixa: 08 **Posição:** 75 **Número de folhas:** 05

Especie: PR
Categoria: Modifica
ct: 08
Ordem: 75
nº fls: 03

RESOLUÇÃO N.º 34/2002



02.07.2002

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/2.002

AUTOR:

VEREADOR - JOSÉ HÉLIO GUIMARÃES

ASSUNTO:

Acrescenta § 3º ao Art. 30 do Regimento Interno da Câmara

Municipal de Montes Claros. (no caso de fiação para faltamento de Sessão ultrapassar 30 (trinta) dias, o Suplente será convocado imediatamente.)

MOVIMENTO

Entrada em 13/06/2.002

Comissão de Legislação e Justiça

- 1 - _____
- 2 - ANUVATO O REGIME DE URGENCIA
- 3 - En. 02.07.2002
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____

Caixa



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 34, de 02 de julho de 2.002.

Acrescenta § 3º ao art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros-MG.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG. aprovou e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescentado o § 3º ao art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30 - (...)

§ 1º - ...

§ 2º - ...

§ 3º - "No caso da licença para tratamento de Saúde ultrapassar 30 (trinta) dias, o suplente será convocado imediatamente."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 04 de julho de 2.002.

Ademar de Barros Bicalho
Presidente da Câmara

Aurindo José Ribeiro
1º Secretário

Notícias - 06.07.2002



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 34, de 02 de julho de 2.002.

Acrescenta § 3º ao art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros-MG.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG. aprovou e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescentado o § 3º ao art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30 – (...)

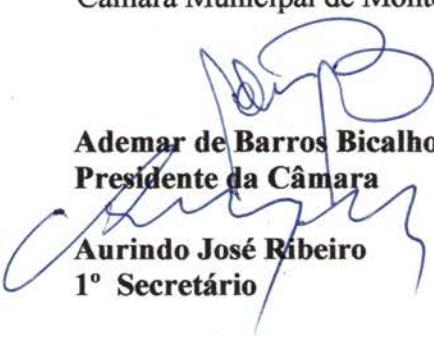
§ 1º - ...

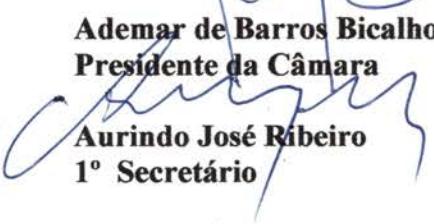
§ 2º - ...

§ 3º - “No caso da licença para tratamento de Saúde ultrapassar 30 (trinta) dias, o suplente será convocado imediatamente.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 04 de julho de 2.002.


Ademar de Barros Bicalho
Presidente da Câmara


Aurindo José Ribeiro
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Hélio Neri
13-06-2002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____ / 2002.

*Acrescenta § 3º ao art. 30 do Regimento Interno
da Câmara Municipal de Montes Claros-MG.*

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG. aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescentado o § 3º ao art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30 – (...)

§ 1º - ...

§ 2º - ...

§ 3º - “No caso da licença para tratamento de Saúde ultrapassar 30 (trinta) dias, o suplente será convocado imediatamente.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário .

Sala das sessões da Câmara Municipal, 13 de junho de 2.002.

[Signature]
Vereador – José Hélio Guimarães

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO Especific

EM 14 DE dezembro DE 2002

PRESIDENTE

Soumos todos aprovados.
Regis
Gilson Dias

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 02 DE dezembro DE 2002

PRESIDENTE